



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 12/2016** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia nove de junho de dois mil e dezasseis.

3 - - - - Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas
5 onze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel
7 Tadeu Marques, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim
8 Lourenço de Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria
9 Borges Cardoso, Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes
10 Cardoso Ferreira, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da
11 Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Helder José
12 Sousa Almeida, Chefe da Divisão Socio Educativa, Cultural e Desportiva, comigo
13 Ana Isabel Vieira Pires, Assistente Técnica.

14 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
15 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

16 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura das atas n.ºs
17 10/2016 e 11/2016, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade.

18 **2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

19 **3. INFORMAÇÕES**

20 **3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

21 - - - - **3.1.1) PRODUTORES DE VINHO DO CONCELHO:-** Felicitou os produtores
22 de vinho do concelho de Gouveia pelas distinções que têm alcançado, não só em
23 termos de concursos nacionais, mas sobretudo internacionais e, nomeadamente,
24 no concurso que a Câmara habitualmente colabora designado de “ La Selezione
25 del Sindaco”, que se realiza em Itália, onde foram contemplados com seis
26 medalhas. Neste certame, destacou a “Grande Medalha de Ouro” obtida pela
27 Quinta da Madre de Água, para além de outros produtores do concelho que
28 também tiveram distinções ao nível de medalhas de ouro e de prata. Isto
29 demonstra a qualidade do trabalho que está a ser desenvolvido pelos produtores
30 e dessa forma a qualidade do produto, pelo que se torna cada vez mais
31 necessário investir na promoção destes produtos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 - - - - **3.1.2) COMEMORAÇÃO DO DIA ECO ESCOLAS:-** Deu conta que naquele
33 dia estavam a decorrer algumas atividades no âmbito da comemoração do “Dia
34 Eco Escolas”, que contou com a participação de alguns jardins-de-infância e
35 escolas do 1.º ciclo do concelho.

36 - - - - **3.1.3) VALE DO ROSSIM:-** Informou que o Vale do Rossim foi uma vez
37 mais distinguido enquanto “zona de poluição zero” que lhe foi conferida pela
38 Associação Ambientalista Zero. Esta distinção vem reforçar ainda mais a
39 qualidade daquele espaço não só em termos ambientais, como também em
40 termos de possíveis utilizações e aproveitamentos por parte de todos aqueles que
41 apreciam este tipo de natureza.

42 - - - - **3.1.4) GRUPO DE TEATRO ESCOLA VELHA:-** Convidou os Senhores
43 Vereadores a assistirem à peça de teatro que o Grupo Escola Velha vai estrear no
44 dia 10 de junho, nos claustros do Edifício dos Paços do Concelho, produzida com
45 base num texto do escritor Vergílio Ferreira.

46 - - - - **3.1.5) INÍCIO DE EMPREITADAS NAS FREGUESIAS:-** Informou sobre o
47 início das obras de “Semaforização do Cruzamento das Continas”, bem como a
48 obra de colocação de tubagem de saneamento como medida prévia à empreitada
49 de “Requalificação da Estrada Municipal Moimenta da Serra/EN 17, cujas
50 propostas já foram abertas, esperando que, no início do mês de julho, todo esse
51 processo esteja concluído.

52 - - - - **3.1.6) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE
53 MOIMENTA DA SERRA:-** Informou, também, que agora com o encerramento do
54 ano lectivo, vão iniciar-se as obras de requalificação da Escola Básica de
55 Moimenta da Serra.

56 - - - - **3.1.7) ALTERAÇÃO DA REUNIÃO PÚBLICA:-** Em virtude de ter que se dar
57 cumprimento ao estipulado no n.º 3 do art.º 33.º do Regimento da Assembleia
58 Municipal de Gouveia, propôs que a reunião pública do dia 23 de junho fosse
59 antecipada para o dia 20, às 15 horas e 30 minutos, tendo merecido a
60 concordância de todos, pelo que devem ser afixados editais públicos a anunciar a
61 alteração da data da reunião.

62 **3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 - - - - **3.2.1) REFEIÇÕES SERVIDAS NO SEMINÁRIO:-** Verificou, na relação das
64 ordens de pagamento, que o pagamento de refeições ao Seminário de Gouveia,
65 referente a refeições servidas a alunos da Residência de Estudantes que
66 frequentam o Instituto de Gouveia, a Câmara está a pagar 3,72 euros/aluno,
67 quando o que deveria ser pago era de facto 1,46 euros/aluno, pois com certeza
68 que o Estado está a participar a outra parte ao Seminário, através da bolsa de
69 refeição que paga ao Instituto de Gouveia. É de opinião de que os alunos
70 deveriam almoçar no refeitório do Agrupamento de Escolas, refeitório público,
71 pois ao ser no Seminário teriam que ser eles próprios a suportar o remanescente,
72 uma vez que se trata de uma entidade privada.

73 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que há dois ou
74 três alunos que frequentam a Escola Secundária e almoçam nesse refeitório. Os
75 restantes, para não se deslocarem, almoçam no Seminário uma vez que são
76 alunos que frequentam o Instituto de Gouveia e pagam a mensalidade a que
77 estão obrigados por estarem na Residência, onde estão incluídas as refeições.

78 Retomou a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o Estado
79 definiu para este ano letivo o valor de 1,46 euros/refeição/aluno e, portanto, é este
80 montante que deve ser pago ao Seminário ou, então, o excedente tem que ser
81 suportado pelos alunos. Têm que alterar o preço da participação, pois assim
82 quem está a perder é a Câmara Municipal e quem ganha é o Instituto de Gouveia,
83 pois está a receber do Estado uma participação para as refeições dos alunos.
84 Neste caso, quem tem que pagar o excesso é o Instituto de Gouveia por estarem
85 a ser deslocados. Pensa que na mensalidade que os alunos pagam no valor de
86 62,00 euros, por estarem na Residência de Estudantes, está incluída a refeição a
87 1,46 euros e não a 3,72 euros.

88 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que entram duas
89 refeições/dia. Se existem condições, são fornecidas na Residência, se não
90 existem condições têm que ser encontradas alternativas. O Senhor Vereador
91 Armando Almeida pode alegar que devem ir ao refeitório da Escola Secundária e
92 a Câmara paga ao Agrupamento. Porém, entendeu-se por bem, por uma questão



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 de proximidade desses 14 alunos do Instituto, que era preferível assumir a
94 diferença que vai até aos 2,05 euros.

95 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que existe uma
96 diferença entre o ensino público e o ensino privado e tudo o que vai a mais tem
97 que ser suportado pelos alunos, não podendo concordar com esse procedimento,
98 pois a mensalidade dos alunos residentes é calculada em função do valor de 1,46
99 euros.

100 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que a mensalidade é
101 calculada em função dos rendimentos que cada aluno tem.

102 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que tem conhecimento
103 da regra dos escalões, porém se forem fornecidas 20 refeições a cada um desses
104 alunos, a um valor de 3,50 euros, certamente que vai ultrapassar o valor da
105 mensalidade, digamos que se está beneficiar um grupo de alunos do Instituto de
106 Gouveia, os quais deveriam almoçar no refeitório do Agrupamento de Escolas e
107 ficaria mais barato, nestes casos o Estado está a pagar uma vez mais para o
108 ensino privado, e não pode.

109 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que são os alunos
110 que estão a beneficiar e não uma Instituição, dando-lhe outras condições ao nível
111 de refeições, bem como na proteção contra as intempéries.

112

4. EXPEDIENTE

113 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

114

5. DELIBERAÇÕES

115 - - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE 3.ª REVISÃO AO**
116 **ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA**
117 **MUNICIPAL DE GOUVEIA PARA O ANO DE 2016:-** Usou da palavra o Senhor
118 Presidente referindo que a proposta da 3.ª Revisão ao Orçamento pretende
119 efetuar a inclusão de rubricas novas que não estavam inicialmente previstas pois,
120 como informou no início do ano, ainda não tinham conhecimento do documento
121 do Novo Quadro Comunitário e como o mesmo iria ser concretizado.

122 Nessa medida, pretendem inscrever as rubricas destinadas à construção das
123 ETAR's de Figueiró da Serra, Vila Franca da Serra e Vila Cortês da Serra, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 como um conjunto de outras questões ao nível do saneamento, que necessitam
125 de ser ultrapassadas. É o caso da freguesia de Moimenta da Serra, com a
126 construção de uma elevatória; de Folgoso, com a eliminação de uma fossa
127 situada numa zona habitacional que, neste momento, é ineficaz, para além de ser
128 bastante complicado em termos ambientais, principalmente na época de verão.
129 Ainda em matéria de saneamento, informou também acerca da intenção de
130 desativação das fossas na Zona das Continas e a construção de rede de esgotos
131 entre esta zona e a Urbanização Polins, de modo a ultrapassar certas situações
132 em termos da sua melhor eficácia.

133 A este propósito, aproveitou para informar que, na passada segunda-feira, esteve
134 presente numa reunião com técnicos da empresa Águas de Lisboa e Vale do
135 Tejo, onde abordaram a questão do Bairro de Santo António, em Nespereira, e
136 que informaram que as peças processuais destinadas ao concurso já estavam
137 concluídas e que pretendiam avançar com o procedimento. Abordaram, ainda, a
138 questão da ETAR de Arcozelo da Serra, a qual não funciona convenientemente e
139 tem que ser rapidamente ultrapassada, bem como a necessidade de eliminação
140 de uma fossa privada situada na zona industrial que, na devida altura, não foi feita
141 a sua ligação à ETAR e dessa forma tem que ser também ultrapassada esta
142 questão e proceder à sua anulação.

143 Para além disso, verifica-se a introdução de algumas rubricas que se prendem
144 com a realização de trabalhos de “Beneficiação da Rede Viária Florestal do
145 Concelho”, em que uma das candidaturas já foi aprovada, no valor de 360.000,00
146 euros, existindo uma outra, no montante de 263.000,00 euros, que estava na
147 iminência de ser reprovada, no entanto, o Gestor do PDR 2020 atendeu à
148 reclamação feita pelo Município de Gouveia e, à partida, irá obter parecer
149 favorável. Todavia, existem ainda alguns caminhos inseridos na área florestal que
150 necessitam de ser intervencionados devido ao mau tempo que se verificou na
151 época de inverno e que não estão abrangidos por estas candidaturas. Para esse
152 efeito foram criadas rubricas novas, no valor de 40.000,00 euros, para efetuar
153 essas intervenções.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 Destacou ainda o “Arranjo Urbanístico na Rua Jardim Lopes da Costa”, que
155 engloba todo o arruamento que vai confluir com a Rua 5 de Outubro, na parte da
156 estrada de ligação a Nabais, em que vai contemplar o arranjo de passeios, um
157 novo calçetamento, bem como a organização do estacionamento contíguo ao
158 edifício.

159 Também referiu a rubrica de “Semaforização do Cruzamento de Paços da Serra”,
160 onde ocorrem com alguma frequência alguns acidentes e algumas situações
161 complicadas.

162 Salientou, ainda, uma rubrica destinada à reconstrução de um conjunto de muros,
163 uma necessidade decorrente das intempéries deste último inverno. Informou que
164 o Governo procedeu à abertura de candidaturas destinadas a situações de
165 calamidades, em que possível efetuar algumas delas ainda esta semana.

166 Referiu-se, por último, a uma rubrica destinada à execução do “Plano de
167 Revitalização dos Casais de Folgoso”, o qual se pretende apresentar ao
168 Parque Natural da Serra da Estrela e que, para além de contemplar um conjunto
169 de medidas de intervenção de aproveitamento económico daquele espaço, visa
170 ainda contemplar o assentimento daquela entidade relativamente a esse
171 aproveitamento, o que poderá facilitar a vida dos potenciais investidores que
172 estão a começar a acorrer àquela zona e que pretendem ultrapassar alguns
173 constrangimentos que acontecem, sobretudo com aquela entidade.

174 Posto isto, deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos
175 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor
176 por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação
177 PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
178 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
179 aprovação da **“3.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da**
180 **Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2016”**, de acordo com o documento
181 que se encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

182 Mais se deliberou submeter a presente Revisão à aprovação da Assembleia
183 Municipal, nos termos da alínea c) n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea a) do
184 n.º 1 do art.º 25.º do citado diploma legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 - - - - 5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO
186 PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A
187 CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR
188 TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO
189 IDENTIFICADOS NO ANEXO:- Usou da palavra o Senhor Presidente referindo
190 que a proposta contempla determinadas áreas que a Câmara Municipal necessita
191 em termos de postos de trabalho e que se encontra em conformidade com o
192 Mapa de Pessoal aprovado.

193 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o Senhor
194 Presidente justifica a criação destes postos de trabalho como sendo uma
195 necessidade, no entanto, estranha o facto de existir essa necessidade, por
196 exemplo, no Jardim de Infância de Figueiró da Serra.

197 Pediu a palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que o
198 procedimento concursal iniciado em 22 de dezembro de 2015 para a ocupação
199 destes mesmos postos de trabalho foi concluído sem que se preenchesse
200 nenhuma das vagas por trabalhadores com vínculo. O que nos permite avançar
201 para o procedimento concursal alargado também a trabalhadores sem vínculo à
202 função pública. Trata-se de dar continuidade administrativa ao mesmo
203 procedimento, sendo, portanto, uma “segunda fase”. Os lugares previstos no setor
204 de educação são para quatro assistentes operacionais.

205 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que se trata da
206 sustentação que existia na altura, no início do procedimento em 2015, se neste
207 momento alterassem o procedimento, certamente que teriam que voltar ao início
208 do processo. No setor da educação são 4 lugares que estão em causa, para os
209 quais a Câmara está dependente de ocupações através do Fundo de
210 Desemprego.

211 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que não se justifica a
212 criação do lugar em Figueiró da Serra, pois todos sabem que não vai ser
213 ocupado.

214 Respondeu a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que a justificação da
215 necessidade destes postos de trabalho faz um enquadramento da atividade do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 Município neste setor e salienta o deficit de pessoal, sendo que se demonstra que
217 os quatro lugares que se pretendem preencher não são suficientes para colmatar
218 todas as necessidades.

219 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que a justificação
220 é a necessidade de uma assistente operacional em Figueiró da Serra.

221 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo são seis
222 necessidades verificadas no setor da educação. Não sendo necessário em
223 Figueiró da Serra para o próximo ano letivo, transita para outro lugar. Por
224 exemplo, na Residência de Estudantes é necessário a colocação de uma pessoa,
225 pois estão a funcionar com duas pessoas do Fundo de Desemprego.

226 **“Considerando:**

227 - *Que nos termos do Art.º 32.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março (LOE 2016) as*
228 *autarquias locais podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos*
229 *e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluído a Lei nº*
230 *73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, no que diz respeito às regras*
231 *de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais*
232 *obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.*

233 - *Que nos termos da informação da Divisão de Finanças, Património e*
234 *Aprovisionamento de 23 de Maio de 2016, que se anexa à presente Ata e dela faz*
235 *parte integrante, o Município de Gouveia cumpre os referidos pressupostos.*

236 - *Que nos termos do Art.º 30.º n.º 1 da Lei n.º 35 de 2014 de 20 de junho e Art.º*
237 *9.º do Decreto Lei 209/2009 de 3 de setembro, compete ao órgão executivo*
238 *deliberar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de*
239 *trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho infra*
240 *discriminados, bem como definir o seu âmbito.*

241 - *Que nos termos do Art.º 30.º n.º 4 da Lei n.º 35 de 2014 de 20 de junho, em*
242 *caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho por trabalhadores*
243 *detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o órgão*
244 *executivo, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo*
245 *ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 - Que, em 22 de dezembro de 2015, por deliberação da Câmara Municipal, foi
247 autorizado o procedimento concursal para recrutamento de dez assistentes
248 operacionais, quatro para o setor da educação, dois para o setor da construção
249 civil, dois para o setor infra-estruturas água e saneamento básico, um para o setor
250 de trânsito e rede viária, um para o setor transportes e equipamento mecânico.

251 - Que se verificou a impossibilidade de ocupação destes postos de trabalho por
252 trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído,
253 porquanto, concluído o procedimento concursal nos termos legais, constata-se
254 que não foi ocupada nenhuma das vagas por não ter sido apresentada qualquer
255 candidatura com as condições exigíveis, conforme atas elaboradas pelo respetivo
256 júri de recrutamento que também se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer
257 parte integrante.

258 - Que nos termos e de acordo com o mapa de pessoal aprovado para 2016 se
259 pretende ocupar os seguintes postos de trabalho, caracterizados em anexo:

Equipamento/Setor	Assistente Operacional	Total	Vínculo
Educação	4	4	RJEP Indeterminado
Infra-estruturas água e saneamento básico - Canalizador	2	2	RJEP Indeterminado
Vias - Cantoneiro	1	1	RJEP Indeterminado
Obras – Pedreiro	1	1	RJEP Indeterminado
Obras - Calceteiro	1	1	RJEP Indeterminado
Transportes - Motorista	1	1	RJEP Indeterminado
Total	10	10	

260
261 Considerando, ainda, a necessidade de ocupação dos referidos postos de
262 trabalho, nos termos e justificação que se anexa à presente Ata e dela ficam a
263 fazer parte integrante.

264 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
265 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do
266 Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-
267 CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3
268 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **autorizar a abertura de**
269 **procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

270 *emprego público por tempo indeterminado, para ocupação dos postos de*
271 *trabalho supra identificados.”*

272 6. OBRAS

273 - - - 6.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
274 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
275 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
276 setembro, proceder à aprovação do seguinte Projeto de Arquitetura, nos
277 termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-
278 De Pedro Alexandre Borges Ferreira, de União das Freguesias de Aldeias e
279 Mangualde da Serra, para Construção de Edifício – Habitação.

280 - - - 6.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
281 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
282 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
283 setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e
284 proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos
285 termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
286 dezembro:- De José António Tenreiro Guerra, de Folgosinho, para Reconstrução
287 e Ampliação de Edifício – Habitação.

288 - - - 6.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
289 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
290 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
291 Setembro, proceder à aprovação do seguinte Projeto de Aprovação Global,
292 nos termos do n.º 3 do art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto
293 Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:- De John Harrison Butt, de União das
294 Freguesias de Melo e Nabais, para Construção de Edifício – Arrecadação.

295 7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

296 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **109**, referente ao dia
297 oito de junho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
298 **Operações Orçamentais** – Um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil,
299 quinhentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

300 **(€1.554.554,58); Em Documentos** – Oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e
301 sete euros e sessenta cêntimos **(€82.857,60).**

302 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
303 despesas a que se referem as requisições números 1153, 1155, 1160 a 1162,
304 1168, 1172 a 1176, 1181 a 1186, 1188 a 1215, 1217 a 1222, 1224 a 1229, 1231 a
305 1238, 1240, 1242, 1244 e 1245, bem como os pagamentos no montante de
306 quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois euros e trinta e sete
307 cêntimos **(€589.542,37)** a que se referem as Ordens de Pagamento números,
308 1066, 1067, 1493, 1836 a 1839, 1841, 1842, 1844, 1845, 1848 a 1851, 1852,
309 1854 a 1856, 1858, 1859, 1861, 1862, 1864 a 1867, 1869, 1913, 1968 a 1988,
310 1990 a 2009, 2011 a 2018, 2021 a 2023, 2026 a 2034, 2037 a 2045, 2049 a 2088,
311 2092 a 2132, 2133/1 a 2133/5, 2134/1 a 2134/5, 2135/1 a 2135/7, 2136/1 a
312 2136/4, 2137/1 a 2137/6, 2138/1 a 2138/3, 2139/1 a 2139/10, 2140/1 a 2140/4,
313 2141/1 a 2141/8, 2142/1 a 2142/6, 2143/1 a 2143/3, 2144/1 a 2144/4, 2145/1,
314 2146/1, 2146/2, 2147/1 a 2147/5, 2148 a 2207, 2209 a 2228, 2230 a 2330.

315 - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
316 encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual para constar se lavrou a presente
317 ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual
318 será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo
319 artigo.

320

321

A Assistente Técnica

322

323

324

A Câmara Municipal

325

326

327

328

329

330



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

331

332

333

334

335

336

337

338